



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná  
Claudemir Valério - Prefeito

Nº 647 – Nova Santa Bárbara, Paraná      Quarta-Feira, 02 de Dezembro de 2015.

Poder  
Executivo

Ano III  
IMPrensa Oficial –  
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

## I - Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**  
ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 060/2015

#### FERIADO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art.1º** - Fica estabelecido FERIADO MUNICIPAL no dia **04/12/2015** (sexta-feira), em respeito à Padroeira do Município (SANTA BÁRBARA), retornando as atividades normais às 8:00 horas do dia **07/12/2015** (segunda-feira).

**Art.2º** - Os Serviços Públicos de Saúde, Segurança e Coleta de Lixo, prestados pelas respectivas Secretarias ou Departamentos, por serem essenciais à coletividade, não serão atingidos pelo presente Decreto e terão o seu horário de expediente normal.

**Art.3º** - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 02 de Dezembro de 2015.

**CLAUDEMIR VALÉRIO**  
Prefeito Municipal

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☎ 43.3266-8100, ☒ 86.250-000 – Nova Santa Bárbara, Paraná - ✉ - E-mail – pnnsb@nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br

### EXTRATO 2º TERMO DE ADITIVO

#### Referente ao Contrato nº 023/2015 de Empreitada de Obra.

**REF.:** Tomada de Preços nº 5/2015.

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal **Claudemir Valério**, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.039.382-0 SSP/PR, CPF nº 563.691.409-10 e a empresa **CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.165.978/0001-80, com sede na Rua Dr. Francisco Cesar Nogari, 527 - CEP: 86490-000 - Bairro: Centro, Ribeirão do Pinhal/PR, neste ato representado pelo **Sr. Dalton Luiz Luitz Junior**.

**OBJETO:** Contratação de mão de obra especializada para execução de calçada e jardinagem no Alto da Boa Vista.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até **04/02/2016**.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até **23/02/2016**.

**SECRETARIA:** Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

**RECURSOS:** Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** 02/12/2015.

## II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

## III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.